



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 376/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de maio de 2025, dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiado pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1091 do Ofício nº 492/2025 da Secretária da Educação e Cultura; que solicita o Enquadramento do Profissional do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itamaracá – PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o Enquadramento das Professoras com carga horaria de 20 horas a partir de 01 de setembro de 2025, na forma a seguir relacionada:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
01	SILVÂNIA GIOVANINI DALBEM	C	6
02	ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE	C	2
03	VALÉRIA DA SILVA RAMOS PALMA	C	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/09/2025 – Edição 3372